

Assunto: Re: ESCLARECIMENTOS CLIN PP 23

De: Marco Antônio <marco@clin.rj.gov.br>

Data: 05/11/2018 09:31

Para: destinatarios-nao-revelados ;

BCC: assistente@dmaciel.com.br, mariapaulatintas@yahoo.com.br, vendas@ncores.com.br, "Vendas.Metinox" <vendas.metinox@yahoo.com.br>, avantebrasil.distribuidora@gmail.com, somariodistribuidora@gmail.com, VDM Comércios <vdmcomercios@hotmail.com>, Somar Rio <somarrio.distribuidora@gmail.com>, pesquisa02@licitacoes.com.br

Prezados senhores.

Em resposta ao pedido de esclarecimento relativo ao Pregão Presencial 23/18, tinta branca, informamos que:

- O termo "*Premium*" visa referenciar a qualidade da tinta a ser fornecida pela empresa vencedora, assim com o restante da descrição "*...de primeira linha PREMIUM, marca Coral ou similar ou de melhor qualidade.*".
- O balde é de 18 litros.
- A forma de apresentação do objeto especificado pode ser em embalagem metálica, plástica ou de papelão, desde que seja observada a qualidade do produto a ser fornecido pela empresa vencedora.

Att.

Marco Antônio - CPLI/CLIN

Em 01/11/2018 15:52, assistente@dmaciel.com.br escreveu:

Prezado Senhor Pregoeiro, boa tarde!

Solicitamos esclarecer sobre a classificação da tinta, objeto do pregão, segundo o descritivo do edital.

Ao mencionar o termo "PREMIUM", o objetivo da Clin é apenas referenciar subjetivamente a qualidade da tinta ou será exigida a comprovação através de documentos e figuração do termo nas embalagens da tinta.

Ainda a esclarecer se as embalagens devem conter 18 L, e poderão ser baldes plásticos ou de papelão.

Tais informações são de suma importância para estreitamento das diversas opções oferecidas pelo mercado que podem propiciar dezenas de alternativas, inclusive baldes de plástico ou papelão, por vezes com litragem inferior a 18 L.

Gratos pela atenção.

SDS

CARLOS SANTOS

D MACIEL COMERCIO E SERVIÇOS LT

CNPJ 68673243/0001-24

--

Marco Antônio - CLIN